TRIBUNAL DE CONTAS
DCEM
2ª CFM
Fls.
MINAS GERAIS

PROCESSO Nº: 887.477

NATUREZA: Pedido de Reexame interposto por Nivaldo José de Andrade, ex-Prefeito de São João Del Rei, em face do acórdão que julgou irregulares as contas relativas ao exercício de 2001

Manifestando concordância com a análise técnica de fls. 26/35, remeto os presentes autos ao Ministério Público de Contas, conforme determinação contida à fl. 25.

Belo Horizonte, 3 de junho de 2013.

Paulo Henrique Figueiredo
Coordenador da 2ª CFM
TC 2923-5